



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 041/2022.	Autora: Ver. Marta Dalpiaz.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, para que através do setor competente, disponibilize pontos de coleta da modalidade “ECOPONTO”, para descarte de lixo eletrônico e/ou similares.

JUSTIFICATIVA

Lixo Eletrônico é todo resíduo material produzido pelo descarte de equipamentos eletrônicos, como: monitores de computadores, telefones celulares, computadores, televisores, câmeras fotográficas, impressoras, rádios, dentre outros.

Com o elevado uso de equipamentos eletrônicos no mundo moderno, este tipo de lixo tem se tornado um grande problema ambiental, quando não descartado em locais adequados.

A problemática em torno do lixo eletrônico se dá devido à quantidade de resíduos descartados nos lixos comuns. Afinal de contas, muitas pessoas ainda não sabem onde descartar lixo eletrônico corretamente, ou simplesmente, não dão a devida atenção ao assunto.

Em contrapartida, os ECOPONTOS, são locais de entrega voluntária para coletar itens que não são mais utilizados, ou que estão subutilizados, não sendo necessariamente, materiais recicláveis.

Face ao exposto, indico ao Executivo Municipal, que através do setor competente, crie um **ECOPONTO** para coleta de lixo eletrônico no município de Juara-MT, objetivando resguardar o meio ambiente e prezar pela sustentabilidade.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 06 junho de 2022.

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)